

## ATLANTA FIDC NP

CNPJ Nº 11.468.186/0001-24

<b>Condomínio:</b>	Fechado	<b>Administrador:</b>	SOCOPA Sociedade Corretora Paulista S/A
<b>Prazo:</b>	Até 06 de janeiro de 2025	<b>Gestor:</b>	Tercon Investimentos Ltda.
<b>Data de Registro:</b>	08/09/2015	<b>Custodiante:</b>	SOCOPA Sociedade Corretora Paulista S/A
<b>Classes de Cotas</b>	Sênior e Subordinada	<b>Auditor:</b>	Next Auditores Independentes S/S
<b>Nº Séries:</b>	Multisséries	<b>Consultoras:</b>	Alcance Promotora de Vendas Ltda. (seleção dos direitos creditórios; e ATCO Serviços Ltda. (cobrança de créditos inadimplidos)
<b>Política de Investimento:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>No mínimo 50,0% do PL do Fundo em Direitos Creditórios, em linha com critérios de elegibilidade e política de investimento definida no regulamento do FIDC.</li> <li>Os Direitos Creditórios adquiridos pelo Fundo são originados em diversos segmentos, sendo oriundos de operações de natureza industrial, comercial, financeira em geral, hipotecária e imobiliária, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços e o PL do Fundo também pode ser composto por Direitos Creditórios Cedidos oriundos de operações de compra e venda de produtos ou de prestação de serviços para entrega ou prestação futura, ou seja, Direitos Creditórios a performar, os quais não contarão com garantia de instituição financeira ou de sociedade seguradora nos termos do parágrafo 14 do Artigo 23 do Regulamento.</li> <li>Os Direitos Creditórios podem ser: a) vencidos e pendentes de pagamento quando de sua cessão para o Fundo; b) originados de empresas em processo de recuperação judicial ou extrajudicial; c) de existência futura e montante desconhecido, desde que emergentes de relações já constituídas; e d) desde que seja apresentado um Parecer Jurídico específico acerca da validade da constituição e da cessão para o Fundo, os seguintes direitos creditórios: (i) que resultem de ações judiciais em curso, constituam seu objeto de litígio, ou tenham sido judicialmente penhorados ou dados em garantia; (ii) cuja constituição ou validade jurídica da cessão para o FIDC seja considerada um fator preponderante de risco; (iii) de natureza diversa, não enquadráveis no disposto no inciso I do art. 2º da Instrução CVM nº 356, de 17 de dezembro de 2001.</li> <li>Os Direitos Creditórios são representados por duplicatas, cheques, notas promissórias, Cédulas de Crédito Bancário, Boletos de Cartão de Crédito, Cédulas de Produto Rural financeiras, Parcelas de Empréstimos Consignados, Notas Comerciais de Exportação e outros títulos de crédito ou instrumentos contratuais, exceto títulos de crédito ou instrumento contratual decorrente de operação de securitização de créditos.</li> <li>PL Remanescente: O Fundo poderá, conforme o caso, manter a totalidade do saldo remanescente de seu Patrimônio Líquido não investido em Direitos de Crédito, em moeda corrente nacional, ou aplicá-lo, exclusivamente, em: (a) títulos públicos de emissão do Tesouro Nacional ou do BACEN; (b) operações compromissadas com lastro em títulos públicos federais; (c) certificados e recibos de depósito bancário de emissão das instituições financeiras Bradesco, Itaú, Banco do Brasil, Santander, HSBC, Safra e CEF; e d) cotas de Fundos de Investimento, desde que a carteira do referido Fundo de investimento seja composta exclusivamente de títulos públicos.</li> </ul>		
<b>Critérios de Elegibilidade:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>O Fundo somente adquirirá Direitos de Crédito que atendam, na Data de Aquisição e Pagamento, cumulativamente, aos seguintes critérios de elegibilidade: (a) devem ser empresas com sede ou filial no país (independentemente de terem como sócios diretos ou indiretos pessoas físicas ou jurídicas sediadas no exterior), que atuem nos setores industrial, comercial, financeiro em geral, hipotecário e imobiliário, bem como de operações de arrendamento mercantil ou do segmento de prestação de serviços no Brasil; e (b) os devedores dos Direitos de Crédito devem ser pessoas físicas ou jurídicas inscritas, respectivamente, no Cadastro de Pessoas Físicas ou no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas.</li> <li>O prazo dos títulos, em resumo, pode variar entre 3 dias, no mínimo, para duplicatas e, no máximo, 72 meses para instrumentos contratuais.</li> </ul>		
<b>Critérios de Concentração:</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Cedente: Não há;</li> <li>Sacado: Não há.</li> </ul>		
<b>Benchmark</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>130,0% do CDI para a 1ª Série de Cotas Seniores; 125,0% do CDI para a 3ª e 4ª Séries de Cotas Seniores; 150,0% do CDI para a 5ª Série de Cotas Seniores; e 99,0% do CDI para a 6ª Série de Cotas Seniores.</li> </ul>		
<b>Subordinação</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>No mínimo, 50,0% do PL do Fundo em Cotas Subordinadas.</li> </ul>		
<b>Cotistas (jun/19)</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>13 Cotistas Seniores e 3 Cotistas Subordinados.</li> </ul>		
<b>Regulamento</b>	<ul style="list-style-type: none"> <li>Última alteração em 09/04/2019.</li> </ul>		

### Rating

Classe / Série	2T19 (atual)	1T19	4T18	Fev/11 (Inicial)
<b>Sênior / 1ª Série</b>	<b>brBBB+(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brBB+(sf)</b> Estável
<b>Sênior / 3ª Série</b>	<b>brBBB+(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brA-(sf)</b> Estável
<b>Sênior / 4ª Série</b>	<b>brBBB+(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brA-(sf)</b> Estável
<b>Sênior / 5ª Série</b>	<b>brBBB+(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável
<b>Sênior / 6ª Série</b>	<b>brBBB+(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável	<b>brBBB(sf)</b> Estável
<b>Subordinadas</b>	<b>BrB-(sf)</b> Estável	<b>brCCC(sf)</b> Estável	<b>brCCC(sf)</b> Estável	<b>brB(sf)</b> Estável

Validade dos Ratings: 31/jan/2020

### Analistas

Jorge Alves
Tel.: 55 11 3377 0708
jorge.alves@austin.com.br
Pablo Mantovani
Tel.: 55 11 3377 0702
pablo.mantovani@austin.com.br

### FUNDAMENTOS DO RATING

O Comitê de Classificação de Risco da Austin Rating, em reunião realizada no dia 15 de agosto de 2019, realizou as seguintes ações de rating sobre as Cotas de emissão do Atlanta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não

Padronizado (Atlanta FIDC NP / Fundo): elevou o rating de crédito das Cotas Seniores da 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Séries, de 'brBBB(sf)' para 'brBBB+(sf)'; e elevou o rating de crédito das Cotas Subordinadas de 'brCCC(sf)' para 'brB-(sf)'. As classificações têm perspectiva **estável**.

O Atlanta FIDC NP obteve registro de funcionamento na Comissão de Valores Mobiliários – CVM em 08 de setembro de 2015, e iniciou suas atividades no mesmo mês. O Fundo opera sob a forma de condomínio fechado de prazo determinado até 06 de janeiro de 2025. As Cotas de sua emissão se diferenciam entre Seniores e Subordinadas.

A presente análise refere-se ao monitoramento do 2º trimestre de 2019. As elevações dos ratings estão fundamentadas no histórico consistente do Fundo, por todo período de acompanhamento dessa agência. A carteira de crédito apresenta bons índices de qualidade creditícia.

Para essa análise de monitoramento, a Austin Rating procurou reavaliar o perfil de risco de crédito da carteira do Atlanta FIDC NP. Ao final do 2º trimestre de 2019, o total em recebíveis era de R\$ 1.316,1 milhões, valor muito próximo do verificado ao término do trimestre anterior. O total em créditos representava 97,1% do PL do Fundo, e incorporava os créditos vencidos e não pagos, de R\$ 96,8 milhões, os quais participavam em 7,1% do PL do Fundo.

O Atlanta FIDC NP está autorizado a adquirir uma ampla gama de tipos de Direitos Creditórios. Entretanto, conforme as informações reportadas pela Administradora, as operações lastreadas por duplicatas representam, em média, 80,0% da carteira. Quanto à classificação por performance desses ativos, foi informado que apenas créditos performados foram adquiridos. A carteira possui ainda, de maneira residual, imóveis disponíveis para venda, referentes a garantias de operações executadas em benefício do Fundo. Tais imóveis estavam contabilizados por R\$ 15,7 milhões, e não há informação quanto à expectativa de comercialização e conversão dos mesmos em liquidez.

A provisão para perdas em crédito (PDD) tem representatividade moderada, apesar de seu expressivo montante. Ao término do 2º trimestre de 2019, a PDD de R\$ 146,0 milhões representava 10,8% do PL do Fundo, e era capaz de cobrir integralmente os créditos vencidos.

A concentração da carteira segue em nível satisfatório. Embora os volumes dos maiores tomadores sejam expressivos, os percentuais são moderados por conta do porte do Fundo. O maior Cedente variou na faixa de 5,0% do PL do Fundo no decorrer do trimestre, ao passo que a soma dos 5 maiores Cedentes variou em torno de 21,0% do PL no período. Quanto aos Sacados, o principal teve participação média de 3,3% do PL do Fundo, e o total dos 5 maiores, apontou média de 10,0% do PL. Cumpre observar que parte dos Cedentes é também Sacado do Fundo e não há considerações quanto aos valores devidos por Grupos Empresariais.

Outro ponto a ser observado é a participação de recebíveis relacionados a empresas em recuperação judicial e, mesmo que esteja sendo considerado que a recuperação foi homologada, e que, portanto, os créditos cedidos estão fora da recuperação e que os créditos são performados, empresas em recuperação possuem risco de crédito diferenciado.

O PL remanescente do Fundo manteve participação um pouco acima de 10,0% do PL do Fundo por todo o 2º trimestre de 2019. Tais recursos estão sendo mantidos em títulos de emissão do Tesouro Nacional, Cotas de Fundo de Investimentos e Certificados de Depósitos Bancários emitidos por bancos de primeira linha. Todos os ativos descritos transmitem baixíssimo risco de crédito às Cotas classificadas.

O relatório da Administradora referente ao 1º trimestre de 2019, contempla comentários sobre a verificação de lastro por amostragem realizada em 28 de fevereiro de 2019, sob responsabilidade do Custodiante. A verificação utilizou a amostra de 120 operações em curso normal; 6283 operações vencidas; e 7804 créditos substituídos. Para a amostra não foram identificados inexistentes ou com pendência de lastro.

O Atlanta FIDC NP apresentou desempenho satisfatório no 2º trimestre de 2019. Os montantes de carteira de Diretos Creditórios e do PL tiveram pequenas variações desde o encerramento do trimestre anterior. Os níveis de concentração seguem confortáveis, assim como o elevado volume de Cotas Subordinadas, com boa proteção para as Cotas Seniores. O nível de retorno do Fundo é modesto, dado que as Cotas Subordinadas tiveram valorização de apenas 2,6% no trimestre, e de 7,6% quando se considera o período de 12 meses encerrado em junho de 2019.

### **Perspectiva e Fatores de Sensibilidade do Rating**

A perspectiva estável do rating traduz a expectativa da Austin Rating de que as classificações das Cotas Seniores e das Cotas Subordinadas do Fundo não se modificarão no curto prazo. No entanto, ações de rating poderão ser realizadas, entre outros fatores, em função de: (i) alterações nos níveis de inadimplência e provisionamento, especialmente aquelas com efeito expressivo sobre a rentabilidade das Cotas; (ii) alteração do perfil da carteira com aquisição de Direitos

Creditórios com risco maior, alongamento de prazos dos Direitos Creditórios e elevação nas concentrações de Cedentes e Sacados em relação ao Fundo; e (iii) modificações na estrutura do Fundo, sobretudo no que se refere à política de investimento e aos limites de concentração por Cedente e Sacado. O descumprimento dos índices previstos no Termo ensejará o rebaixamento direto das classificações.

## ENQUADRAMENTO E PERFORMANCE DO FUNDO

Enquadramento do Fundo													
	Parâmetro	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/18	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Dir. Creditórios / PL	Mínimo 50,0%	enquadrado											
Cotas Subordinadas / PL	33,3%	enquadrado											
Benchmark Sênior 1	130,0% CDI	alcançado											
Benchmark Sênior 3	125,0% CDI	alcançado											
Benchmark Sênior 4	125,0% CDI	alcançado											
Benchmark Sênior 5	150,0% CDI	alcançado											
Benchmark Sênior 6	99,0% CDI	alcançado											

Fonte: SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A

Prazo Médio dos Direitos Creditórios (Dias Úteis)													
Data	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/18	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	
Prazo Médio	44	41	41	41	44	45	44	41	39	44	45	44	

Fonte: SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A

Pré-Pagamento no mês													
Data	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/18	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	
Pré-Pagamento (R\$ mil)	111.190,22	129.203,30	123.621,72	125.257,82	107.841,51	119.649,35	73.363,00	85.148,41	94.985,45	83.020,46	100.707,28	96.575,25	
% PL	9,0%	10,0%	9,5%	9,6%	8,3%	9,3%	5,3%	6,1%	6,8%	5,9%	7,4%	7,1%	

Fonte: SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A

Composição da Carteira de Direitos Creditórios (% do PL)													
Data	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/18	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	
Duplicatas	84,6%	80,3%	82,9%	86,4%	86,7%	86,9%	78,4%	79,5%	80,0%	90,0%	80,3%	78,3%	
Contratos	8,4%	10,2%	10,3%	8,5%	8,5%	9,9%	9,5%	8,9%	8,5%	9,1%	11,2%	13,8%	
Cheques	2,1%	2,1%	1,8%	1,6%	1,2%	1,1%	0,8%	0,8%	0,6%	0,9%	0,6%	0,4%	
Conf. Dívida	5,2%	4,5%	4,4%	4,2%	4,6%	4,8%	5,1%	5,1%	4,9%	5,1%	5,1%	5,1%	

Fonte: SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A

Concentração por Cedente (% do PL)													
Data	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/18	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	
Maior Cedente	6,5%	6,8%	6,0%	6,7%	6,6%	6,6%	6,2%	7,0%	6,0%	5,7%	4,7%	5,6%	
5 maiores Cedentes	23,7%	25,2%	23,8%	23,1%	22,6%	22,5%	21,6%	22,5%	20,7%	22,3%	20,8%	21,1%	
10 maiores Cedentes	36,2%	36,2%	35,5%	35,3%	33,4%	33,4%	31,9%	32,8%	31,0%	34,2%	31,4%	32,4%	
20 maiores Cedentes	48,3%	48,5%	48,4%	48,8%	47,5%	47,3%	44,6%	45,0%	42,9%	46,7%	43,8%	45,4%	

Fonte: SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A

Concentração por Sacado (% do PL)													
Data	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/18	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	
Maior Sacado	4,3%	4,0%	3,9%	3,9%	3,8%	3,6%	3,5%	3,4%	3,3%	3,3%	3,3%	3,4%	
5 maiores Sacados	8,9%	8,8%	9,4%	8,6%	10,2%	9,8%	9,1%	8,9%	8,5%	9,6%	9,7%	10,7%	
10 maiores Sacados	12,5%	12,5%	13,3%	12,7%	14,1%	13,8%	12,8%	12,7%	12,1%	13,8%	13,9%	15,0%	
20 maiores Sacados	17,4%	16,9%	17,9%	17,4%	19,2%	18,6%	17,7%	17,4%	17,1%	20,1%	20,1%	21,1%	

Fonte: SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A

Cobertura Subordinadas para Cedentes (em vezes)													
Data	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/18	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	
PL Sub / Maior Cedente	11,9	11,5	13,0	11,6	11,7	11,2	12,0	10,7	12,6	13,1	16,3	14,1	
PL Sub / 5 maiores Cedentes	3,2	3,1	3,3	3,4	3,4	3,3	3,5	3,3	3,6	3,3	3,7	3,7	
PL Sub / 10 maiores Cedentes	2,1	2,1	2,2	2,2	2,3	2,2	2,3	2,3	2,4	2,2	2,4	2,4	
PL Sub / 20 maiores Cedentes	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,6	1,7	1,7	1,7	1,6	1,7	1,7	

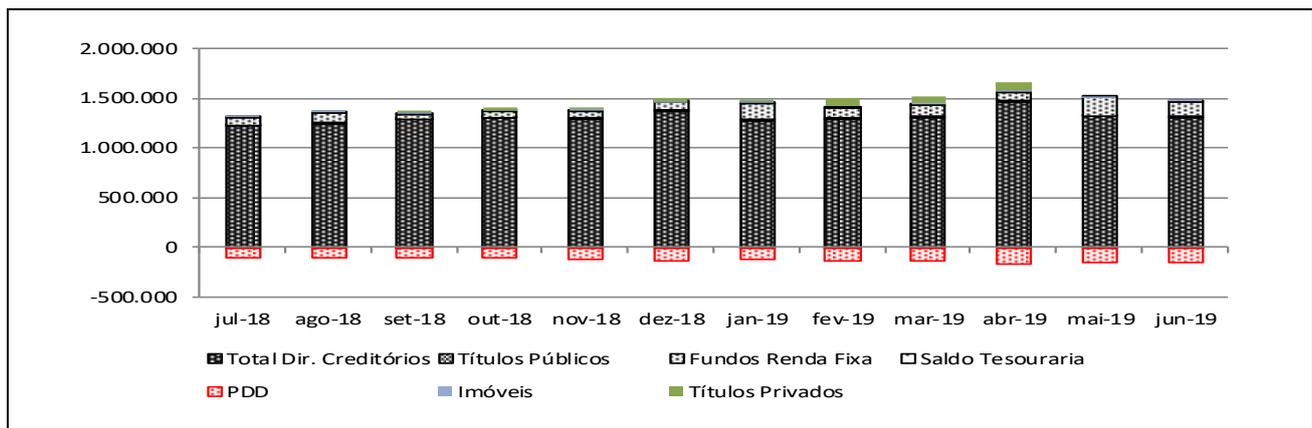
Elaborado com dados fornecidos pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A

Cobertura Subordinadas para Sacados (em vezes)													
Data	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/18	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	
PL Sub / Maior Sacado	17,8	19,4	19,8	20,1	20,6	20,7	21,3	21,7	22,5	22,3	23,1	23,3	
PL Sub / 5 maiores Sacados	8,6	8,8	8,2	9,0	7,6	7,6	8,2	8,3	8,8	7,8	7,8	7,3	
PL Sub / 10 maiores Sacados	6,1	6,2	5,8	6,1	5,5	5,4	5,8	5,9	6,2	5,4	5,5	5,2	
PL Sub / 20 maiores Sacados	4,4	4,6	4,3	4,4	4,0	4,0	4,2	4,3	4,4	3,7	3,8	3,7	

Elaborado com dados fornecidos pela SOCOPA – Sociedade Corretora Paulista S/A

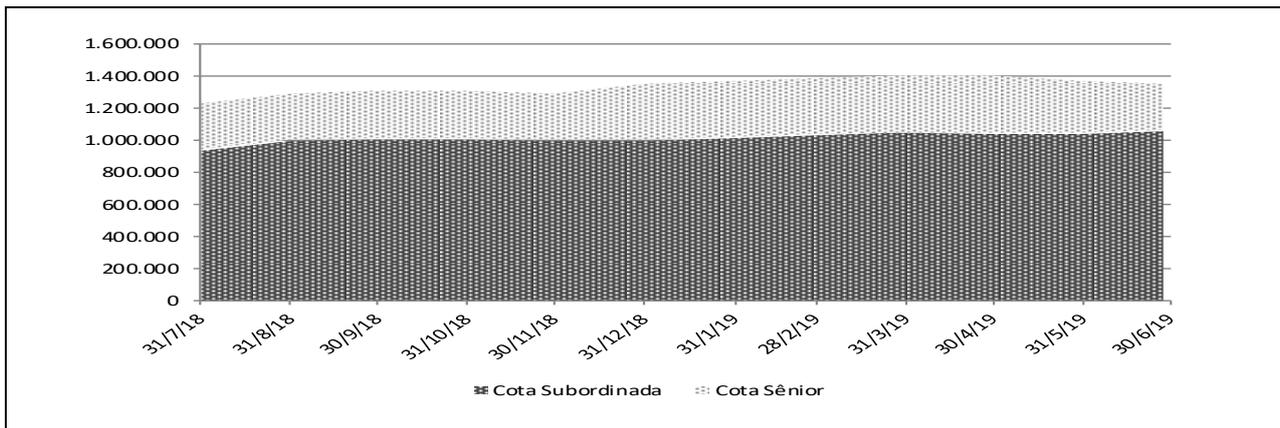
Posição da Carteira (R\$)													
Títulos/Datas	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/18	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19	
Direitos Creditórios	1.158.569.935	1.177.117.597	1.220.140.000	1.233.908.218	1.233.758.533	1.255.544.518	1.208.428.718	1.226.210.554	1.233.961.979	1.276.170.563	1.229.172.055	1.219.228.387	
Créditos vencidos	68.533.419	70.794.142	68.286.113	74.895.982	68.146.973	123.165.566	72.192.509	73.382.755	77.759.122	197.134.328	96.266.169	96.847.967	
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>1.227.103.354</b>	<b>1.247.911.739</b>	<b>1.288.426.113</b>	<b>1.308.804.201</b>	<b>1.301.905.506</b>	<b>1.378.710.084</b>	<b>1.280.621.227</b>	<b>1.299.593.309</b>	<b>1.311.721.102</b>	<b>1.473.304.891</b>	<b>1.325.438.224</b>	<b>1.316.076.354</b>	
Títulos Públicos	6.217.270	7.806.352	8.876.376	7.307.048	7.711.299	13.572.011	8.285.850	7.694.906	8.496.663	8.635.425	4.048.166	3.957.071	
Títulos Privados	-	-	20.034.097	20.152.934	20.236.281	20.335.477	20.444.631	70.692.144	71.051.568	71.404.641	-	-	
Fundos Renda Fixa	71.792.306	99.703.627	45.924.300	53.892.651	66.038.337	73.421.428	165.758.084	104.463.638	111.274.416	82.585.307	180.599.235	154.905.626	
Saldo Tesouraria	6.134.427	2.737.581	3.971.059	3.541.372	2.975.385	425.973	6.675.226	10.537.203	10.266.682	11.685.002	3.041	3.869	
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>1.311.247.357</b>	<b>1.358.159.299</b>	<b>1.367.231.945</b>	<b>1.393.698.206</b>	<b>1.398.866.809</b>	<b>1.486.464.973</b>	<b>1.481.785.018</b>	<b>1.492.981.200</b>	<b>1.512.810.430</b>	<b>1.647.615.267</b>	<b>1.510.088.666</b>	<b>1.474.942.920</b>	
PDD	-95.657.722	-99.462.616	-100.336.734	-104.112.366	-120.215.711	-130.893.005	-125.582.630	-126.951.265	-131.096.874	-171.594.178	-142.214.894	-146.031.330	
Imóveis	14.749.003	14.749.003	14.749.003	14.749.003	14.749.003	14.749.003	12.549.003	12.549.003	12.549.003	12.549.003	15.742.104	15.742.104	

Títulos/Datas	Posição da Carteira (% do PL)											
	31/7/18	31/8/18	28/9/18	31/10/18	30/11/18	31/12/18	31/1/19	28/2/18	29/3/19	30/4/19	31/5/19	28/6/19
Direitos Creditórios	94,1%	91,1%	93,6%	94,6%	95,3%	97,3%	88,1%	88,5%	88,0%	91,0%	89,7%	90,0%
Créditos vencidos	5,6%	5,5%	5,2%	5,7%	5,3%	9,5%	5,3%	5,3%	5,5%	14,1%	7,0%	7,1%
<b>Total Dir. Creditórios</b>	<b>99,6%</b>	<b>96,6%</b>	<b>98,9%</b>	<b>100,3%</b>	<b>100,6%</b>	<b>106,8%</b>	<b>93,4%</b>	<b>93,8%</b>	<b>93,6%</b>	<b>105,0%</b>	<b>96,7%</b>	<b>97,1%</b>
Títulos Públicos	0,5%	0,6%	0,7%	0,6%	0,6%	1,1%	0,6%	0,6%	0,6%	0,6%	0,3%	0,3%
Títulos Privados	0,0%	0,0%	1,5%	1,5%	1,6%	1,6%	1,5%	5,1%	5,1%	5,1%	0,0%	0,0%
Fundos Renda Fixa	5,8%	7,7%	3,5%	4,1%	5,1%	5,7%	12,1%	7,5%	7,9%	5,9%	13,2%	11,4%
Saldo Tesouraria	0,5%	0,2%	0,3%	0,3%	0,2%	0,0%	0,5%	0,8%	0,7%	0,8%	0,0%	0,0%
<b>Total Geral da Carteira</b>	<b>106,5%</b>	<b>105,1%</b>	<b>104,9%</b>	<b>106,8%</b>	<b>108,1%</b>	<b>115,2%</b>	<b>108,1%</b>	<b>107,7%</b>	<b>107,9%</b>	<b>117,4%</b>	<b>110,2%</b>	<b>108,9%</b>
PDD	-7,8%	-7,7%	-7,7%	-8,0%	-9,3%	-10,1%	-9,2%	-9,2%	-9,4%	-12,2%	-10,4%	-10,8%
Imóveis	1,2%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	1,1%	0,9%	0,9%	0,9%	0,9%	1,1%	1,2%

**Composição da Carteira**


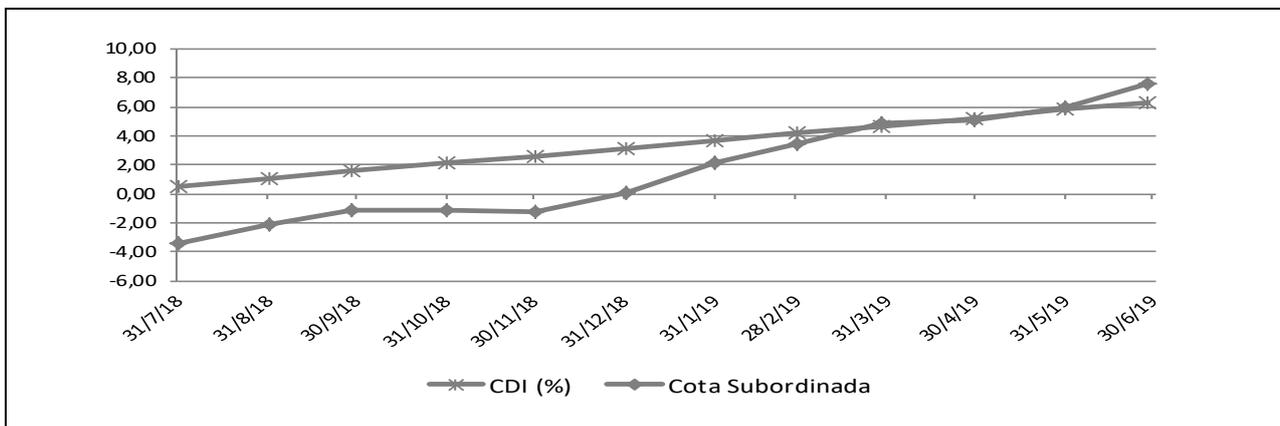
Data	Posição do PL (milhares de reais)														
	Cotas Seniores I			Cotas Seniores III			Cotas Seniores IV			Cotas Seniores V			Cotas Seniores VI		
	Quant.	V.U.	PL	Quant.	V.U.	PL	Quant.	V.U.	PL	Quant.	V.U.	PL	Quant.	V.U.	PL
28/6/19	20	78	1.567	143	250	35.792	114	246	28.077	10	1.232	12.323	200	818	163.602
31/5/19	20	78	1.557	143	248	35.584	114	245	27.914	10	1.224	12.237	200	977	195.416
30/4/19	20	77	1.546	143	247	35.344	114	243	27.725	10	1.214	12.138	200	1.134	226.766
29/3/19	20	77	1.536	143	245	35.116	114	242	27.547	10	1.204	12.044	200	1.128	225.608
28/2/19	20	76	1.526	143	244	34.911	114	240	27.386	10	1.196	11.960	200	1.123	224.566
31/1/19	20	76	1.517	143	242	34.697	114	239	27.218	10	1.187	11.872	200	1.117	223.474
31/12/18	20	75	1.506	143	240	34.463	114	237	27.035	10	1.178	11.776	200	1.111	222.279
30/11/18	20	75	1.496	143	239	34.251	114	236	26.869	10	1.169	11.689	200	1.106	221.198
31/10/18	20	74	1.487	143	238	34.041	114	234	26.704	10	1.160	11.603	200	1.101	220.123
28/9/18	20	74	1.477	143	236	33.812	114	233	26.524	10	1.151	11.509	200	1.095	218.946
31/8/18	20	73	1.468	143	235	33.615	114	231	26.369	10	1.143	11.429	200	1.090	217.936
31/7/18	20	73	1.457	143	233	33.378	114	230	26.184	10	1.133	11.332	200	1.084	216.720

Data	Posição do PL (milhares de reais)							
	Cotas Seniores VII			Cotas Subordinadas			% Subordinadas	PL do Fundo
	Quant.	V.U.	PL	Quant.	V.U.	PL		
28/6/19	50	1.042	52.107	24.201	44	1.061.456	78,3%	1.354.924
31/5/19	50	1.036	51.798	24.201	43	1.045.628	76,3%	1.370.133
30/4/19	50	1.029	51.443	24.201	43	1.048.072	74,7%	1.403.033
29/3/19	50	1.021	51.045	24.201	43	1.049.022	74,8%	1.401.918
28/2/19	50	1.015	50.759	24.201	43	1.034.925	74,7%	1.386.034
31/1/19	50	1.009	50.460	24.201	42	1.022.070	74,5%	1.371.308
31/12/18	50	1.003	50.133	24.201	41	1.000.984	74,2%	1.348.175
30/11/18	0	0	0	24.201	41	998.706	77,2%	1.294.210
31/10/18	0	0	0	24.201	42	1.010.926	77,5%	1.304.884
28/9/18	0	0	0	24.201	42	1.011.024	77,6%	1.303.291
31/8/18	0	0	0	24.201	41	1.000.908	77,5%	1.291.724
31/7/18	0	0	0	23.107	41	942.669	76,5%	1.231.740

**Evolução no Valor do PL Total**


Rentabilidade Mensal da Cota (%)																				
Data	CDI		Cotas Seniores I			Cotas Seniores III			Cotas Seniores IV			Cotas Seniores V		Cotas Seniores VI			Cotas Seniores VII			
	Var.	Acum.	Rent.	CDI	Acum.	Rent.	CDI	Acum.	Rent.	CDI	Acum.	Rent.	CDI	Acum.	Rent.	CDI	Acum.	Rent.	CDI	Acum.
28/6/19	0,47	6,32	0,61	130,09	8,29	0,59	125,07	7,96	0,59	125,07	7,96	0,70	150,17	9,63	0,46	99,00	6,25	0,60	127,08	4,21
31/5/19	0,54	5,82	0,71	130,10	7,63	0,68	125,08	7,33	0,68	125,08	7,33	0,82	150,20	8,86	0,54	99,00	5,76	0,69	127,09	3,60
30/4/19	0,52	5,25	0,67	130,10	6,88	0,65	125,08	6,61	0,65	125,08	6,61	0,78	150,19	7,98	0,51	99,00	5,20	0,78	150,52	2,89
29/3/19	0,47	4,71	0,61	130,09	6,16	0,59	125,07	5,92	0,59	125,07	5,92	0,70	150,17	7,14	0,46	99,00	4,66	0,56	120,05	2,09
28/2/19	0,49	4,22	0,64	130,09	5,52	0,62	125,07	5,30	0,62	125,07	5,30	0,74	150,18	6,40	0,49	99,00	4,18	0,59	120,06	1,52
31/1/19	0,54	3,71	0,71	130,10	4,85	0,68	125,08	4,66	0,68	125,08	4,66	0,82	150,20	5,61	0,54	99,00	3,67	0,65	120,06	0,92
31/12/18	0,49	3,15	0,64	130,09	4,11	0,62	125,07	3,95	0,62	125,07	3,95	0,74	150,18	4,76	0,49	99,00	3,12	0,27	53,94	0,27
30/11/18	0,49	2,64	0,64	130,09	3,45	0,62	125,07	3,31	0,62	125,07	3,31	0,74	150,18	3,99	0,49	99,00	2,61	0,00	0,00	0,00
31/10/18	0,54	2,14	0,71	130,09	2,79	0,68	125,07	2,68	0,68	125,07	2,68	0,82	150,19	3,22	0,54	98,99	2,12	0,00	0,00	0,00
28/9/18	0,47	1,59	0,61	130,09	2,07	0,59	125,07	1,99	0,59	125,07	1,99	0,70	150,17	2,39	0,46	99,00	1,57	0,00	0,00	0,00
31/8/18	0,57	1,11	0,74	130,11	1,45	0,71	125,08	1,39	0,71	125,08	1,39	0,85	150,20	1,67	0,56	99,00	1,10	0,00	0,00	0,00
31/7/18	0,54	0,54	0,71	130,10	0,71	0,68	125,08	0,68	0,68	125,08	0,68	0,81	150,19	0,81	0,54	99,00	0,54	0,00	0,00	0,00

Rentabilidade Mensal da Cota (%)						
Data	CDI		Rent.	Cotas Subordinadas		
	Var.	Var.		% CDI	Acum.	
28/6/19	0,47	0,47	1,51	322,88	7,63	
31/5/19	0,54	0,54	0,89	164,79	6,02	
30/4/19	0,52	0,52	0,18	34,27	5,08	
29/3/19	0,47	0,47	1,36	290,55	4,90	
28/2/19	0,49	0,49	1,26	254,84	3,49	
31/1/19	0,54	0,54	2,11	387,92	2,20	
31/12/18	0,49	0,49	1,36	275,45	0,09	
30/11/18	0,49	0,49	-0,11	-22,38	-1,25	
31/10/18	0,54	0,54	-0,01	-1,79	-1,14	
28/9/18	0,47	0,47	1,01	215,92	-1,13	
31/8/18	0,57	0,57	1,38	243,30	-2,12	
31/7/18	0,54	0,54	-3,45	-636,52	-3,45	

**Rentabilidade Acumulada**


**INFORMAÇÕES REGULATÓRIAS COMPLEMENTARES**

1. O Comitê de Classificação de Risco que decidiu pelas elevações das classificações das Cotas Seniores da 1ª, 3ª, 4ª, 5ª e 6ª Séries e das Cotas Subordinadas do Atlanta Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizado (Atlanta FIDC NP/ Fundo), se reuniu na sede da Austin Rating, no dia 15 de agosto de 2019, compondo-se dos seguintes membros: Jorge Alves (Analista Sênior), Pablo Mantovani (Analista Sênior) e Mauricio Carvalho (Analista Júnior). Esta reunião de Comitê está registrada na Ata Nº 20190815-16.
2. A presente classificação está contemplada na “Escala Nacional de Ratings de Crédito de Cotas de FIDCs”, disponível em: <http://www.austin.com.br/escalas>.
3. A classificação de risco de crédito das Cotas decorre da utilização da metodologia genérica comumente aplicada por essa agência em suas classificações de risco de crédito de Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios (FIDCs), disponível em: <http://www.austin.com.br/metodologias>.
4. Não é a primeira vez que a Austin Rating classifica esta espécie de ativo e seus ativos subjacentes. Essa agência já atribuiu anteriormente classificações de risco de crédito para Cotas de Fundos de Investimento em Direitos Creditórios lastreadas em recebíveis comerciais, Cédulas de Crédito Bancário (CCBs), entre outros.
5. As classificações de risco de crédito atribuídas pela Austin Rating estão sujeitas a diversas limitações, conforme descrito no final deste documento (*Disclaimers*).
6. As fontes de informações foram consideradas confiáveis pela Austin Rating. Os analistas utilizaram informações provenientes da Socopa – Sociedade Corretora Paulista S/A. (Socopa / Administradora). Adicionalmente, os analistas fizeram uso de informações públicas, especialmente daquelas obtidas no website da comissão de valores mobiliários - CVM.
7. As informações obtidas pela Austin Rating foram consideradas suficientes para a presente ação de rating. Dentre as informações utilizadas para esta análise, destacam-se: i) informações sobre a composição da carteira, PDD, quantidade de Cotas, e patrimônio líquido, volumes de recompras de créditos e de pré-pagamentos de créditos, e concentrações em cedentes e sacados.
8. As estimativas de inadimplência e níveis de perda do Fundo baseiam-se em metodologia própria, a qual considera as características de sua carteira atual e potencial e seu desempenho histórico e o desempenho de carteiras semelhantes disponíveis na base de dados da Austin Rating.
9. O nível de diligência da análise para o produto financeiro estruturado foi adequado ao padrão estabelecido pela Austin Rating. Foi realizada análise aprofundada sobre as informações recebidas acerca dos ativos subjacentes às Cotas classificadas do Fundo.
10. A classificação das Cotas será revisada e atualizada trimestralmente, conforme previsto no item VIII do artigo 34 da instrução CVM nº356/2001. Até o 45º (quadragésimo quinto) dia após o encerramento do trimestre em análise, será divulgado Relatório de Monitoramento, contendo a opinião atualizada da Austin Rating sobre o risco de *default* do Fundo em relação às Cotas classificadas, por ele emitidas. A Austin Rating salienta que poderão ser realizadas ações de rating a qualquer tempo, inclusive no intervalo entre os monitoramentos trimestrais previstos.
11. A Austin Rating adota políticas e procedimentos que visam mitigar potenciais situações de conflitos de interesse que possam afetar o desempenho da atividade de classificação de risco e seus resultados. O presente processo de classificação de risco está isento de situações de potencial conflito de interesses, incluindo aquelas previstas na Instrução CVM Nº 521/2012.
12. Na data do presente relatório, a Austin Rating presta serviço relacionado ao rating de Qualidade de Gestão para a Tercon Investimentos Ltda., a Gestora do Fundo, bem como atribui ratings de crédito para diversos outros fundos que estão sob sua gestão, os quais podem ser consultados no website dessa agência, em: <http://www.austin.com.br/Ratings-FIDCs.html>. Nesta data, a Austin Rating também possui rating de crédito ativo para o Banco Paulista S/A, instituição financeira que possui o controle societário da SOCOPA - Sociedade Corretora Paulista S/A, Administradora e Custodiante do Fundo e de outros diversos fundos com classificação ativa. A Austin Rating atribui também rating de crédito para o Atlas FIDC NP, que tem as mesmas Consultoras Especializadas do Atlanta FIDC NP, a Alcance Promotora de Vendas Ltda. e a ATCO Serviços Ltda.
13. A Austin Rating e as partes a ela relacionadas, incluindo empresas de controle comum, sócios e funcionários, não prestaram serviços adicionais ao serviço de classificação de risco para o Fundo, nem sequer para qualquer outra parte relacionada a este Fundo nos últimos 12 meses.
14. O serviço de classificação de risco das Cotas foi solicitado em nome do Fundo por partes a ele relacionadas. Desse modo, houve compensação financeira pela prestação do serviço.
15. A classificação foi comunicada ao Contratante e a outras partes ligadas ao Fundo, via e-mail, em 16 de agosto de 2019. Não foram realizadas alterações relevantes no conteúdo deste, nem tampouco promovida alteração na classificação atribuída inicialmente em razão dos comentários e observações realizados pelo contratante.
16. Este documento é um relatório de classificação de risco de crédito, para fins de atendimento ao que dispõe o artigo 16 da Instrução CVM Nº 521/2012.

**DISCLAIMERS/AVISOS LEGAIS**

**A AUSTIN RATING NÃO AUDITA AS INFORMAÇÕES UTILIZADAS PARA A ATRIBUIÇÃO DE UMA CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO, NÃO LHE SENDO POSSÍVEL ATESTAR A VERACIDADE DAS MESMAS.** As classificações de atribuídas pela Austin Rating baseiam-se em informações consideradas suficientes para a emissão de uma classificação, sendo tais informações coletadas de fontes consideradas confiáveis e fidedignas. Essas informações, incluindo todo o tipo de informação confidencial, são analisadas na forma como são recebidas e, eventualmente, compiladas pelos analistas designados para a análise, tomando-se os devidos cuidados para que não haja alteração no sentido ou significado das mesmas. Não obstante os cuidados na obtenção, cruzamento e compilação da informação para efeitos da análise de rating, a Austin Rating não pode se responsabilizar pela veracidade de referidas informações. A Austin Rating utiliza todos os esforços para garantir o que considera como nível mínimo de qualidade da informação para que se proceda a atribuição dos seus ratings, fazendo, sempre que possível, a checagem dessas informações com outras fontes também confiáveis. Contudo, a Austin Rating não faz a auditoria de tais informações e nem sempre pode realizar a verificação ou confirmação das informações recebidas durante um processo de rating, não lhe sendo possível, desse modo, atestar a veracidade das mesmas.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELA(S) EXPRESSA(S) NESTE DOCUMENTO, CONSISTEM EM OPINIÕES SOBRE A QUALIDADE DE CRÉDITO FUTURA DE UM EMISSOR E/OU EMISSÃO, E NÃO DEVEM SER ENTENDIDAS COMO SUGESTÕES, ACONSELHAMENTOS OU RECOMENDAÇÕES DE COMPRA, MANUTENÇÃO OU VENDA.** As opiniões e as eventuais simulações realizadas pela Austin Rating, incluindo aquelas dispostas neste relatório, constituem-se meramente no julgamento da Austin Rating acerca da capacidade e da vontade futuras de um emissor em honrar suas obrigações totais e/ou específicas, sendo tal julgamento expresso por meio de símbolos (letras), que consistem em graduações dentro de escalas absoluta (global) ou relativa (nacional). A Austin Rating não utiliza nessas escalas as definições de "grau de investimento" e de "grau especulativo". Essa agência entende não caber a ela, mas sim aos agentes de mercado, a definição de quais graduações podem ser considerados como "grau de investimento" e de "grau especulativo". A determinação de uma classificação de risco pela Austin Rating não consiste e não deve ser considerada como sugestão ou recomendação de investimento, manutenção ou desinvestimento. A Austin Rating não presta serviços de consultoria de investimento. **AS OPINIÕES EMITIDAS PELA AUSTIN RATING, INCLUSIVE AQUELAS CONTIDAS NESTE RELATÓRIO, NÃO DEVEM SUBSTITUIR A ANÁLISE E O JULGAMENTO PRÓPRIOS DOS USUÁRIOS DOS RATINGS, ESPECIALMENTE DOS INVESTIDORES.**

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO DA AUSTIN RATING NÃO PRESSUPÕEM A CERTEZA DE FATOS.** As opiniões externadas pela Austin Rating em seus relatórios de classificação de risco referem-se à qualidade creditícia futura, incorporando determinadas suposições e previsões sobre eventos futuros que podem não se concretizar (tornarem-se fatos). Desse modo, a despeito de estarem baseadas em informações e fatos presumidamente verdadeiros, as classificações podem ser afetadas por acontecimentos futuros ou condições não previstas no momento de uma ação de rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING SÃO OPINIÕES VÁLIDAS EXCLUSIVAMENTE PARA A DATA EM QUE SÃO EMITIDAS.** A Austin Rating possui mecanismos de vigilância apropriados e envia seus melhores esforços para que suas opiniões (ratings) estejam atualizadas, programando revisões com o menor intervalo de tempo possível entre elas e fazendo revisões não programadas sempre que de conhecimento de fato novo e relevante. Contudo, essa agência não pode assegurar que todas as informações, especialmente aquelas de caráter não público, estejam refletidas tempestivamente em suas classificações, ou que fatos supervenientes à emissão de uma determinada classificação de risco não afetem ou afetarão a classificação de risco. As classificações e demais opiniões que a sustentam refletem a percepção do Comitê de Classificação de Risco dessa agência exclusivamente na data em que as mesmas são emitidas (data de emissão de relatórios, informativos e outros documentos oficiais).

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING ESTÃO SUJEITOS A ALTERAÇÕES E PODEM, INCLUSIVE, SER SUSPENSOS DENTRO DE UM PRAZO DE VIGÊNCIA DE UM CONTRATO.** As classificações podem ser alteradas ou retiradas a qualquer momento e por diversas razões, de acordo com os critérios metodológicos da Austin Rating para o tipo de emissor / emissão classificado. Uma classificação pode ser suspensa e/ou a retirada nas hipóteses em que a Austin Rating identificar: (i) a ausência de informações fidedignas e/ou suficientes para a continuidade da análise, quando ainda há contrato comercial vigente; (ii) a existência de potencial conflito de interesses; e/ou (iii) a não existência e/ou não disponibilização de informações suficientes para realização de referida análise e emissão do rating.

**AS CLASSIFICAÇÕES DE RISCO DE CRÉDITO ATRIBUÍDAS PELA AUSTIN RATING NÃO DEVEM SER COMPARADAS A CLASSIFICAÇÕES ATRIBUÍDAS POR OUTRAS AGÊNCIAS CLASSIFICADORAS DE RISCO.** Em que pese a simbologia adotada pela Austin Rating seguir intencionalmente o padrão adotado pela maioria das agências classificadoras de risco atuantes sob a jurisdição local, suas classificações não devem ser diretamente comparadas às classificações de outras agências de rating, uma vez que suas definições de default e de recuperação após default e suas abordagens e critérios analíticos são próprios e diferem daqueles definidos e aplicados por outras agências.

**OS RATINGS DE CRÉDITO EMITIDOS PELA AUSTIN RATING NÃO CONSIDERAM O RISCO DE PERDA DERIVADO DE OUTROS RISCOS QUE NÃO O RISCO DE CRÉDITO, A NÃO SER QUE TAIS RISCOS SEJAM ESPECIFICAMENTE MENCIONADOS EM SEUS RELATÓRIOS E PARECERES FORMAIS.** Não obstante a Austin Rating dedicar-se a analisar e ponderar todos os riscos inerentes a um emissor e/ou emissão, incluindo riscos de natureza jurídica e moral, a fim de identificar seu impacto sobre o risco de crédito, as opiniões quanto aos riscos de mercado e liquidez de ativos classificados, por exemplo, não fazem parte do escopo da análise e, por isso, não são consideradas na classificação de risco de crédito. Caso solicitado pelo contratante, a Austin Rating pode fazer análises específicas quanto a riscos de mercado e liquidez de determinados ativos, sendo nesses casos referida avaliação sempre será segregada da análise do risco de crédito e identificada como tal.

**OS RATINGS E DEMAIS COMENTÁRIOS EMITIDOS PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO AQUELES CONTIDOS NESTE DOCUMENTO, REFLETEM OPINIÕES DO COMITÊ DE CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DA AUSTIN RATING, E NÃO A OPINIÃO DE UM INDIVÍDUO OU DE UM GRUPO DE INDIVÍDUOS INDISTINTO.** As decisões sobre classificações de risco de crédito são tomadas por um Comitê de Classificação de Risco, seguindo metodologias e critérios padronizados para cada tipo de emissor e/ou emissão. Em seus relatórios, informativos e outros documentos oficiais com opiniões de crédito, a Austin Rating divulga os nomes de analistas e membros do Comitê de Classificação de Risco com a finalidade de cumprimento ao disposto no Item I do Artigo 16 da Instrução CVM 521/2012, assim como com o objetivo de favorecer a comunicação com os contratantes, investidores e demais usuários de seus ratings, exclusivamente no que diz respeito a dúvidas e comentários ligados a assuntos analíticos decorrentes da leitura e do entendimento de seus relatórios e pareceres formais por essas partes. Não obstante a existência de um canal aberto com os analistas, estes estão orientados a não comentarem sobre os ratings emitidos e a não emitirem opiniões pessoais acerca dos riscos, sendo que, caso o façam, tais comentários e opiniões jamais devem ser entendidos como a opinião da Austin Rating. Do mesmo modo, os analistas e demais colaboradores identificados neste relatório, embora estejam diretamente envolvidos no processo de análise, não são os únicos responsáveis pelas opiniões e, portanto, não devem ser responsabilizados individualmente por qualquer erro ou omissão eventualmente observados neste, nem tampouco pela classificação atribuída.

**A AUSTIN RATING NÃO ASSESSORA E/OU PARTICIPA DE PROCESSOS DE COLOCAÇÃO E DE DISTRIBUIÇÃO E NEM PARTICIPA DE "ROAD SHOWS" PARA A VENDA DE ATIVOS POR ELA CLASSIFICADOS E, AINDA, SEUS RELATÓRIOS NÃO DEVEM, EM NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, SUBSTITUIR OS PROSPECTOS E OUTROS DOCUMENTOS, OBRIGATORIOS POR LEI OU NÃO, RELACIONADOS A UMA EMISSÃO.**

**EM NENHUMA HIPÓTESE E SOB NENHUMA CIRCUNSTÂNCIA, A AUSTIN RATING E/OU SEUS SÓCIOS, DIRETORES E DEMAIS COLABORADORES DEVEM SER RESPONSABILIZADOS DE QUALQUER FORMA, DIRETA OU INDIRETAMENTE, POR DANOS DE QUALQUER ORDEM E NATUREZA, INCLUINDO, PORÉM NÃO LIMITANDO-SE À PERDA DE LUCROS E RENDIMENTOS E CUSTOS DE OPORTUNIDADE QUE SEJAM DECORRENTES DO INVESTIMENTO EM EMISSORES E OU TÍTULOS E VALORES MOBILIÁRIOS POR ESSES EMITIDOS QUE MANTENHAM OU TENHAM MANTIDO A QUALQUER TEMPO CLASSIFICAÇÃO DE RISCO DE CRÉDITO DEFINITIVA OU PRELIMINAR PELA AUSTIN RATING, INCLUINDO A(S) CLASSIFICAÇÃO(ÕES) EXPLICITADA(S) NESTE DOCUMENTO. DO MESMO MODO, A AUSTIN RATING SE ISENTA DE TODO E QUALQUER TIPO DE DANO OCASIONADO A TERCEIROS POR QUALQUER OUTRO TIPO DE CONTEÚDO PUBLICADO EM SEUS RELATÓRIOS E INFORMATIVOS E EM SEU WEBSITE, BEM COMO POR AQUELES DECORRENTES DE ATRASO NA DIVULGAÇÃO DE OPINIÕES ATUALIZADAS.**

© 2019 Austin Rating Serviços Financeiros Ltda. (Austin Rating). Todos os direitos reservados. **TODAS AS INFORMAÇÕES CONTIDAS NESTE DOCUMENTO SÃO PROTEGIDAS POR LEI. NENHUMA PARTE DESTA DOCUMENTO PODERÁ SER COPIADA, REPRODUZIDA, REEDITADA, TRANSMITIDA, DIVULGADA, REDISTRIBUÍDA, REVENDIDA OU ARMAZENADA PARA USO SUBSEQUENTE PARA QUALQUER FIM, NO TODO OU EM PARTE, EM QUALQUER FORMA OU POR QUALQUER MEIO QUE SEJA, ELETRÔNICO OU MECÂNICO, INCLUINDO FOTOCÓPIA, GRAVAÇÃO OU QUALQUER OUTRO TIPO DE SISTEMA DE ARMAZENAMENTO E TRANSMISSÃO DE INFORMAÇÃO, E POR QUALQUER PESSOA SEM PRÉVIO CONSENTIMENTO POR ESCRITO DA AUSTIN RATING.**